



Estado do Maranhão
Prefeitura de Pedreiras
Diário Oficial

Lei nº 1.206, de 10 de Novembro de 2006



ANO VII Nº 256 – PEDREIRAS, EDIÇÃO DE TERÇA-FEIRA, 31 DE DEZEMBRO DE 2019 PAG - 01

AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO DESERTA PREGÃO PRESENCIAL Nº 046/2019. REGISTRO DE PREÇOS.

O Município de Pedreiras (MA), através da Prefeitura Municipal de Pedreiras, por meio da Comissão Permanente de Licitação – CPL, torna público para conhecimento dos interessados, conforme consta em Ata, que o PREGÃO PRESENCIAL nº 046/2019, tendo por objeto o REGISTRO DE PREÇOS para eventual contratação de pessoa(s) jurídica(s) para o fornecimento de Combustíveis, de interesse desta Administração Pública Municipal, marcado para às 08:00hs do dia 27/12/2019, não houve comparecimento de licitante(s), sendo a sessão considerada como DESERTA, pela ausência de interessados. Pedreiras – MA, 27 de Dezembro de 2019. Helton Fernando Figueredo Morin Melo Pregoeiro Portaria 195/2019 - GPM

PORTARIA

PORTARIA Nº 283 /2019 -GPM, 31 de dezembro de 2019. O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PEDREIRAS, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais, nos termos do Art. 65, VI, da Lei Orgânica do Município, RESOLVE: Art. 1º Exonerar a Sra. Taiany Nascimento de Sousa, CPF nº 061.709.423-39, do cargo de provimento em comissão de Chefe de Vigilância Epidemiológica, Diretor de Departamento de Serviços Públicos, DAS-5, vinculado à Secretaria Municipal de Saúde. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Art. 3º Revogando-se as disposições em contrário. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE E ARQUIVE-SE. ANTONIO FRANÇA DE SOUSA Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 284/2019 -GPM, 31 de dezembro de 2019. O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PEDREIRAS, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais, nos termos do Art. 65, VI, da Lei Orgânica do Município, RESOLVE: Art. 1º Exonerar o Sr. Manuel Pereira Saturnino, CPF nº 850.338.393-49, do cargo de provimento em comissão de Diretor de Departamento de Serviços Públicos, DAS-4, vinculado à Secretaria Municipal de Infraestrutura e Urbanismo. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Art. 3º Revogando-se as

disposições em contrário. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE E ARQUIVE-SE. ANTONIO FRANÇA DE SOUSA Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 285/2019 -GPM, 31 de dezembro de 2019. O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PEDREIRAS, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais, nos termos do Art. 65, VI, da Lei Orgânica do Município, RESOLVE: Art. 1º Exonerar o Sr. Helton Fernando Figueredo Morim Melo, CPF nº 002364583-02, do cargo público de provimento em comissão de Assessor Técnico DAS-3, vinculado à Secretaria Municipal de Administração. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Art. 3º Revogando-se as disposições em contrário. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE E ARQUIVE-SE ANTONIO FRANÇA DE SOUSA Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 286/2019 -GPM, 31 de dezembro de 2019. O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PEDREIRAS, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais, nos termos do Art. 65, VI, da Lei Orgânica do Município, RESOLVE: Art. 1º Exonerar a Sra. Milena Krause Rodrigues, CPF nº 61111154309, do cargo público de provimento em comissão de Chefe de Divisão de Serviços de Gabinete, DAS-5, lotada no Gabinete do Prefeito Municipal. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Art. 3º Revogando-se as disposições em contrário. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE E ARQUIVE-SE. ANTONIO FRANÇA DE SOUSA Prefeito Municipal

Portaria/GPM n.º 287/2019 Pedreiras (MA) 31 de dezembro de 2019. O Prefeito Municipal de Pedreiras, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 65.VI, da Lei Orgânica do Município, RESOLVE: Art.1º Exonerar o Sr. THIAGO DAVID DE OLIVEIRA SATURNINO, portador do CPF n.º 60290139392 do cargo de Diretor de Departamento de Execução Fiscal, junto ao Gabinete DAS-4. do Município de Pedreiras. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário. Registre-se, Publique-se, Cumpra-se e Arquive-se. ANTONIO FRANÇA DE SOUSA Prefeito Municipal